



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 082 /2021

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Casa, a enviar a presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, **sugerindo-lhe a melhoria do atendimento e aumento dos números de veículos das linhas de ônibus da Empresa Souza e Braga Transporte Coletivo Ltda., principalmente nos horários que os passageiros dos condomínios Recanto da Lagoa e Solar Poente e dos bairros Conjunto Habitacional Ariberto Ferreira da Fonseca, São Bento, Santa Cruz, Santa Maria, Santa Luzia e Santa Inês, embarcam no transporte coletivo para irem ao trabalho (a partir das 06 horas) e também no seu retorno para suas residências (após as 17 horas).**

## JUSTIFICATIVA:

As linhas de ônibus: Serra Verde/Santa Luzia e Leblon/São Lucas prestam o atendimento de transporte de passageiros para um considerável número de bairros e usuários neste município.

Contudo moradores da Região que circunvizinha o Parque Industrial Marcelino Corrêa (Regional Noroeste) reclamam de ônibus lotados com muitos passageiros em pé, se aglomerando no interior do transporte público, tendo o risco evidente do contágio com o Novo Corona Vírus, principalmente nos horários entre as 6 horas e 08 horas da manhã. E também no período de 17 horas às 20 horas, que finda a maioria das atividades econômicas do município.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas Edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo que fará o possível para atender o que ora é sugerido.

03 de março de 2021

PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CLÁUDIO  
09/03/2021  
*Assinatura*

Aprovado em votação única, por (10) votos  
Data: 08 / 03 / 2021  
Presidente Vice-Presidente Secretário

*SARGENTO MOISÉS*  
Vereador